ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Confecção e Instalação de Placas para Sinalização das Brinquedopraças

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

1.1. A presente contratação decorre da necessidade de promover a adequada identificação visual, sinalização e orientação dos usuários das Brinquedopraças em implantação no Município de Pinheiros/ES, localizadas nos bairros Jundiá e Galileia, vinculadas às ações da Secretaria Municipal de Assistência Social. A disponibilização desses espaços públicos de lazer exige a instalação de elementos de comunicação visual que permitam identificar os equipamentos, reconhecer a finalidade dos espaços e proporcionar melhor orientação à população.

1.2. Além da identificação dos locais, faz-se necessária a instalação de placas de sinalização contendo informações relativas à faixa etária recomendada para utilização dos brinquedos e demais orientações pertinentes. Também se mostra necessária a instalação de placas, destinadas ao registro e à identificação institucional dos investimentos, valorizando a implantação dos espaços públicos e sua disponibilização à comunidade.

1.3. Sob a perspectiva do interesse público, a contratação busca assegurar que as Brinquedopraças sejam devidamente identificadas, sinalizadas e apresentadas à população, proporcionando melhores condições de orientação, segurança e utilização dos equipamentos. Dessa forma, a solução contribuirá para a valorização dos espaços públicos, a preservação dos investimentos realizados pela Administração e a promoção de ambientes de convivência, lazer e desenvolvimento social para crianças do Município.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

2.1. A contratação deverá contemplar empresa especializada na confecção, fornecimento e instalação de estruturas metálicas e placas de comunicação visual, observando as características técnicas, funcionais e operacionais necessárias ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.2. Os materiais empregados deverão apresentar qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com a utilização em ambientes externos, considerando a exposição contínua à radiação solar, chuva, umidade e demais condições climáticas. As estruturas metálicas deverão possuir acabamento adequado, proteção contra corrosão e resistência suficiente para garantir estabilidade e segurança após a instalação.

2.3. A solução deverá atender às seguintes especificações mínimas:

A) Pórtico de identificação da Brinquedopraça: confecção e instalação de pórtico em metalon de 80 mm, em aço galvanizado, medindo 2,50 x 1,35 metros, com jateamento padrão e pintura em esmalte sintético automotivo, na cor verde colonial. Deverá conter placa em ACM branco, medindo 1,10 m x 0,50 m x 4 cm, com impressão digital, acabamento envernizado e aplicação do brasão do Estado, do Município e da logomarca do projeto. Quantidade: 02 unidades.

B) Placa de sinalização e advertência: confecção de placa destinada à sinalização e advertência da área de lazer infantil (Brinquedopraça), medindo 0,80 m x 0,50 m, em ACM branco, com impressão digital e acabamento envernizado. Deverá apresentar informações claras e legíveis, especialmente quanto à faixa etária recomendada e às orientações de utilização dos equipamentos. Quantidade: 02 unidades.

C) Placa comemorativa de inauguração: confecção de placa em aço inox escovado, medindo 0,48 x 0,70 metros, com espessura de 3 mm, contendo texto em gravação em baixo-relevo, acompanhada de pórtico de 60 mm para sua instalação e fixação. Quantidade: 02 unidades.

2.4. Além dos requisitos específicos, deverão ser observadas as seguintes condições:

2.4.1. A contratada deverá responsabilizar-se pela confecção, fornecimento, transporte e instalação dos itens nos locais indicados pela Administração.

2.4.2. As placas deverão apresentar boa legibilidade, qualidade de impressão, uniformidade de acabamento e fidelidade às informações e elementos visuais fornecidos pela Administração.

2.4.3. As estruturas e os sistemas de fixação deverão garantir estabilidade e segurança, considerando as características dos locais de instalação.

2.4.4. A instalação deverá ocorrer de maneira adequada, sem comprometer a integridade dos equipamentos, das estruturas existentes ou a circulação dos usuários.

2.4.5. A contratada deverá corrigir, sem ônus adicional, eventuais defeitos de fabricação, acabamento ou instalação identificados durante o período de garantia.

2.5. Quanto à sustentabilidade, deverá ser priorizada a utilização de materiais duráveis, com resistência adequada às condições ambientais, reduzindo a necessidade de substituições prematuras.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas alternativas disponíveis no mercado nacional relacionadas à confecção e instalação de placas de identificação visual, sinalização de espaços públicos e estruturas metálicas destinadas à sustentação de elementos de comunicação visual.

3.2. De modo geral, foram identificadas três possibilidades de atendimento:

3.2.1. Solução 1 – Contratação de empresa especializada para confecção e instalação integral dos itens: consiste na contratação de empresa responsável pela fabricação das estruturas metálicas, produção das placas, aplicação das artes e informações, fornecimento dos materiais, transporte e instalação nos locais indicados pela Administração. Essa alternativa permite concentrar a responsabilidade pela execução em um único contratado, favorecendo a compatibilidade entre os componentes e a padronização visual.

3.2.2. Solução 2 – Aquisição das placas e estruturas metálicas separadamente, com contratação independente dos serviços de instalação: consiste na aquisição dos elementos de comunicação visual junto a fornecedores distintos e posterior contratação de empresa para instalação. Embora possibilite a participação de empresas especializadas em segmentos específicos, exige maior coordenação administrativa, compatibilização entre os materiais e serviços e definição das responsabilidades em caso de falhas de integração.

3.2.3. Solução 3 – Confecção e instalação dos elementos diretamente pela Administração, mediante aquisição individualizada de materiais e contratação de mão de obra: consiste na aquisição dos materiais necessários e posterior execução ou montagem por profissionais contratados ou disponibilizados pela Administração. Essa alternativa demandaria maior estrutura operacional, acompanhamento técnico e gerenciamento de diferentes etapas, além de não representar necessariamente uma solução economicamente mais vantajosa.

3.3. Após a análise das alternativas, entende-se que a Solução 1 – contratação de empresa especializada para confecção e instalação integral dos itens representa a alternativa mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa.

3.4. A escolha justifica-se pela possibilidade de integrar todas as etapas da execução, desde a fabricação até a instalação, assegurando maior compatibilidade entre as estruturas e os elementos de comunicação visual. Além disso, a contratação conjunta favorece a padronização dos espaços, simplifica a fiscalização e reduz a necessidade de mobilização e coordenação de diferentes fornecedores.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e instalação de placas destinadas à identificação, sinalização e inauguração das Brinquedopraças localizadas nos bairros Jundiá e Galileia, contemplando os materiais, insumos, acessórios e serviços necessários à entrega dos itens em condições adequadas de utilização.

4.2. A contratação compreenderá três componentes principais:

4.2.1. I – Estruturas e placas de identificação: confecção e instalação de dois pórticos metálicos em aço galvanizado, com pintura na cor verde colonial e placas em ACM branco, contendo o brasão do Estado, o brasão do Município e a logomarca do projeto, destinados à identificação institucional das Brinquedopraças.

4.2.2. II – Placas de sinalização e advertência: confecção de duas placas em ACM branco, com impressão digital e acabamento envernizado, destinadas à apresentação de informações e orientações aos usuários, especialmente quanto às faixas etárias recomendadas para utilização dos brinquedos e às condições de uso dos espaços.

4.2.3. III – Placas de identificação: confecção de duas placas em aço inox escovado, com gravação em baixo-relevo, acompanhadas de estruturas de sustentação e fixação, destinadas à identificação institucional.

4.3. A contratada deverá executar integralmente os serviços, responsabilizando-se pela fabricação, acabamento, transporte e instalação dos itens nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Deverá, ainda, assegurar que as estruturas apresentem estabilidade, resistência e adequada fixação, observando as características dos ambientes externos.

4.4. A solução deverá contemplar a garantia contra defeitos de fabricação, falhas de acabamento e problemas relacionados à instalação, cabendo à contratada realizar os reparos ou substituições necessários, sem custos adicionais para a Administração.

4.5. Dessa forma, pretende-se obter uma solução integrada, que assegure a identificação institucional, a orientação dos usuários e a valorização das Brinquedopraças, mediante fornecimento e instalação realizados por empresa especializada.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. A estimativa das quantidades foi estabelecida com base nas projeções da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando a existência de duas obras de Brinquedopraça em andamento, localizadas nos bairros Jundiá e Galileia, bem como as orientações e diretrizes repassadas pela SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social. Para o dimensionamento, considerou-se a necessidade de disponibilizar um conjunto de identificação e sinalização para cada espaço público.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR ESTIMADO (Unitário)
01	Confecção de placa e instalação de pórtico em metalon de 80mm, de aço galvanizado, medindo 2,50 x 1,35 metros, com jateamento padrão e pintura esmalte sintético automotivo, na cor verde colonial. O pórtico deverá conter placa em ACM branco, medindo 1,10 cm x 0,50cm x 4 cm,	02 unid.	R$ 3.196,66

	impressão digital e envernizada com aplicação do brasão do Estado e do Municipio, logomarca do projeto.		
02	Confecção Placa de sinalização e advertência para área de lazer infantil (Brinquedopraça), medindo 0,80 x 0,50 cm, placa em ACM branco, impressão digital e envernizada.	02 unid.	R$ 400,00
03	Confecção placa de aço inox escovado para inauguração: medindo 0,48 x 0,70 x 3mm, chapa em aço galvanizado escovado com texto em gravação em baixo relevo. Com pórtico para a instalação, medindo 60mm, para fixação da placa.	02 unid.	R$ 1933,33

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços realizada junto a 03 (três) fornecedores do ramo de atividade compatível com o objeto, buscando identificar os valores praticados no mercado para os serviços de confecção, fornecimento e instalação de placas de comunicação visual.

6.2. Com base nos valores unitários e quantitativos informados neste estudo técnico, o valor total estimado da contratação corresponde a **R$ 11.060,00 (onze mil e sessenta reais).**

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Considerando as características do objeto, recomenda-se o não parcelamento da contratação, de modo que os três itens sejam fornecidos e instalados por um único fornecedor. Embora possuam finalidades específicas, os itens integram uma mesma solução de identificação visual, sinalização e comunicação institucional das Brinquedopraças, apresentando relação de complementaridade entre si.

7.2. A execução conjunta favorece a padronização visual, a compatibilidade dos materiais e estruturas, a concentração das responsabilidades e a simplificação da fiscalização e gestão contratual. Além disso, permite reduzir riscos de atrasos decorrentes da atuação de diferentes fornecedores.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

8.1. A presente contratação possui relação direta com as obras de implantação das Brinquedopraças localizadas nos bairros Jundiá e Galileia, uma vez que as estruturas metálicas e placas serão destinadas à identificação e sinalização desses espaços públicos.

8.2. Entretanto, não se identifica a necessidade de contratação correlata ou interdependente específica para viabilizar a execução do objeto, considerando que a confecção, o fornecimento e a instalação das placas estarão compreendidos na própria contratação. Ressalta-se apenas a necessidade de compatibilização do cronograma de instalação com o andamento das obras, de modo que os locais estejam disponíveis e em condições adequadas para receber os elementos de identificação e sinalização.

9. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

9.1. O Município de Pinheiros/ES ainda não dispõe de Plano de Contratações Anual (PCA) aprovado. Contudo, a presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento orçamentário municipal, considerando sua compatibilidade com a ação prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, instituída pela Lei Municipal nº 1.704/2025, observadas as disposições orçamentárias e a disponibilidade de recursos aplicáveis ao exercício da contratação.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a contratação, pretende-se assegurar a adequada identificação visual das Brinquedopraças dos bairros Jundiá e Galileia, proporcionando o reconhecimento institucional dos espaços públicos e melhores condições de orientação aos usuários.

10.2. Busca-se, especialmente, disponibilizar informações claras sobre as faixas etárias recomendadas para utilização dos equipamentos, contribuindo para o uso adequado dos brinquedos.

10.3. Pretende-se, ainda, valorizar os investimentos realizados por meio da instalação de estruturas de identificação e placas, conferindo identidade visual aos espaços e registrando institucionalmente a implantação dos equipamentos públicos.

10.4. Sob o aspecto da economicidade e do aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, a contratação integrada permitirá concentrar as responsabilidades em um único fornecedor, reduzir custos operacionais relacionados ao transporte, mobilização e instalação, além de simplificar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços pelos servidores municipais.

10.5. Como resultado, espera-se disponibilizar espaços públicos devidamente identificados, sinalizados e orientados, proporcionando melhores condições de utilização pela população e contribuindo para a valorização das políticas públicas de assistência e desenvolvimento social.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar as providências necessárias à adequada formalização e execução da contratação, especialmente:

11.1.1. Confirmar, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, as especificações definitivas das placas, dimensões, materiais, textos e elementos de identidade visual.

11.1.2. Disponibilizar à contratada os arquivos e modelos necessários à aplicação do brasão do Estado, do brasão do Município e da logomarca do projeto.

11.1.3. Definir os locais exatos de instalação dos pórticos e das placas nas Brinquedopraças dos bairros Jundiá e Galileia.

11.1.4. Verificar a compatibilidade do cronograma de instalação com o andamento das respectivas obras, garantindo que os locais estejam disponíveis e em condições adequadas para a execução.

11.1.5. Definir previamente os textos, informações, faixas etárias recomendadas e demais orientações que deverão constar nas placas de sinalização.

11.1.6. Designar o gestor e o fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto.

11.1.7. Estabelecer os procedimentos de recebimento e verificação da conformidade dos materiais, acabamento, dimensões e instalação.

11.2. Não se vislumbra, a princípio, necessidade de capacitação dos servidores ou de obtenção de licenças específicas, sem prejuízo de eventuais autorizações ou adequações que venham a ser identificadas conforme as características dos locais de instalação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. A contratação apresenta potencial de impacto ambiental reduzido, considerando que consiste na confecção e instalação de placas de comunicação visual. Entretanto, poderão ocorrer impactos relacionados ao consumo de matérias-primas e energia durante os processos de fabricação, utilização de tintas e produtos de acabamento, geração de resíduos metálicos, sobras de ACM, embalagens e demais materiais decorrentes da execução.

12.2. Como medidas mitigadoras, deverá ser priorizada a utilização de materiais resistentes e duráveis, com proteção adequada contra corrosão e deterioração, reduzindo a necessidade de substituições prematuras.

12.3. A contratada deverá providenciar a coleta e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a fabricação e instalação, especialmente sobras de metais, ACM,

embalagens e materiais de acabamento. Deverá, ainda, evitar o descarte irregular de resíduos nos locais de instalação, observando a legislação ambiental pertinente.

12.4. Dessa forma, busca-se minimizar os impactos ambientais decorrentes da contratação, incentivando práticas sustentáveis, sem comprometer a qualidade e a durabilidade da solução.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1. Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e instalação de placas de identificação e sinalização das Brinquedopraças dos bairros Jundiá e Galileia mostra-se tecnicamente adequada e necessária ao atendimento da demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A solução permitirá assegurar a identificação institucional dos espaços e disponibilizar informações sobre as faixas etárias recomendadas para utilização dos equipamentos, além de valorizar os investimentos realizados, na implantação desses espaços públicos de lazer.

13.2. Ademais, a contratação integrada dos três itens apresenta vantagens operacionais, especialmente quanto à padronização visual, à compatibilidade entre os materiais e estruturas, à concentração das responsabilidades e à simplificação da fiscalização contratual. Considerando a relevância social da iniciativa, os benefícios esperados para a população e a adequação da solução às necessidades identificadas, manifesta-se posicionamento favorável ao prosseguimento da contratação.